



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada em serviços de tratamento na área de psiquiatria e dependência química para pacientes do município.

JUSTIFICATIVA: A saúde mental é um dos pilares fundamentais para a qualidade de vida da população e está diretamente ligada ao bem-estar social e econômico. No contexto atual, os transtornos mentais e o uso abusivo de substâncias químicas têm apresentado índices crescentes, representando um desafio significativo para os sistemas de saúde pública em todo o país. Nesse sentido, o credenciamento de clínicas psiquiátricas e de dependência química no município torna-se imprescindível para atender às demandas crescentes dessa parcela da população, garantindo acesso a tratamentos especializados e integrados.

O credenciamento fortalecerá a capacidade do município de lidar com os desafios relacionados à saúde mental e dependência química, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos e reduzindo os impactos sociais e econômicos associados a essas condições.

ITEM	QTE. ESTIMADA	Unidade	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO	VALOR
1.	24	Unidades	INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA OU VOLUNTÁRIA PARA DEPENDENTE QUÍMICO E/OU TRANSTORNOS PSQUIÁTRICOS, MASCULINO (ADOLESCENTES DE 12 A 18 ANOS COMPLETOS)	2.500,00
2.	12	Unidades	INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA OU VOLUNTÁRIA PARA DEPENDENTE QUÍMICO E/OU TRANSTORNOS PSQUIÁTRICOS, FEMININO (ADOLESCENTES DE 12 A 18 ANOS COMPLETOS)	2.100,00
3.	120	Unidades	INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA OU VOLUNTÁRIA QUÍMICO E/OU TRANSTORNOS PSQUIÁTRICOS, EQUIPAMENTO, EXAMES, MEDICAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS. MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA. MASCULINO ACIMA DE 18 ANOS.	2.200,00
4.	60	Unidades	INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA OU VOLUNTÁRIA QUÍMICO E/OU TRANSTORNOS PSQUIÁTRICOS, EQUIPAMENTO, EXAMES, MEDICAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS. MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA. FEMININO ACIMA DE 18 ANOS.	2.100,00
5.	2.000	KM	REMOÇÃO COM ATÉ 250 KM DE DISTANCIA, PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DE PACIENTE PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO, PARA CLÍNICAS PSQUIATRAS. COM ACOMPANHAMENTO DE	6,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			PROFISSIONAIS APTOS PARA FEZEREM A REMOÇÃO DE FORMA EFICIENTE E EFICAZ PARA OS PACIENTES COM INTERNAÇÃO COMPULSORIA DE ORDEM JUDICIAL.	
6.	3.000	KM	REMOÇÃO ACIMA DE 251 KM DE DISTANCIA, PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DE PACIENTE PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO, PARA CLÍNICAS PSIQUIATRAS. COM ACOMPANHAMENTO DE PROFISSIONAIS APTOS PARA FEZEREM A REMOÇÃO DE FORMA EFICIENTE E EFICAZ PARA OS PACIENTES COM INTERNAÇÃO COMPULSORIA DE ORDEM JUDICIAL.	6,50

1 - Observação:

- 1-1- O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
- 1-2 No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.
- 1-3 Incorrerão a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e o recolhimento aos cofres da Prefeitura Municipal, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 1.849/2023 e com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 devendo obedecer aos percentuais de retenção estabelecidos no anexo I da referida instrução normativa.
- 1-4 Oferecer 4 (quatro) refeições balanceadas por dia.
- 1-5 Oferecer atendimento médico 1 (uma) vez por semana.
- 1-6 Oferecer atendimento psicológico 1 (uma) vez por semana para tratamento individual e 2 (duas) vezes por semana para tratamento em grupo.
- 1-7 Oferecer atendimento de educador físico 2 (duas) vezes por semana.
- 1-8 Acompanhamento de técnico de enfermagem especializado em loco (devendo estar à disposição 24 horas por dia).
- 1-9 Oferecer acompanhamento de enfermeiro para supervisionar os técnicos de enfermagens.
- 1-10 Oferecer equipamentos, exames, medicamentos e demais materiais que se fizerem necessários mediante prescrição médica.
- 1-11 Serviços especializados no tratamento hospitalar na área de psiquiatria e dependência química na medida de sua disponibilidade física, de equipamentos, exames, medicamentos e demais materiais que se fizerem necessários mediante prescrição médica, em regime de internação, de caráter



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

voluntário, involuntário ou compulsório, para adultos e adolescentes de ambos os sexos.

2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Apresentar certificação e regularidade da instituição e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Medicina e/ou outra entidade profissional competente. Em caso de atender crianças e adolescentes apresentar o certificado do Conselho Municipal da Criança e do adolescente.

3. PRAZO DE PAGAMENTO:

Até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

4. Prazo e Local de entrega: os produtos solicitados deverão ser entregues nos respectivos setores requisitantes. Após recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias para efetivar a entrega.

5. Prazo de Pagamento: Até 30 (trinta) após a entrega da mercadoria, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

6- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Credenciamento correrão à conta das dotações orçamentárias nº.

Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programática:	10.302.0434.2428	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍ
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

7 - ÓRGÃO REQUISITANTE:

Gestor do contrato: Danilo Lopes Santana

Fiscal do contrato: Isabela Gonçalves Campos

Danilo Lopes Santana
Secretaria Municipal de Saúde